

## ACTA N.º 52

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

##### **IEP – INSTITUTO ELECTROTÉCNICO DO GÁS – Inspeções a Reservatórios de Combustíveis e Redes Ramais de Gás: -**

Presente Fax Ref. 20100069, do IEP – Instituto Electrotécnico Português, datado de 15 de Dezembro de 2010, no seguimento de um pedido de vistoria ao Posto de Abastecimento Público de Combustíveis “*PETROFLOR – Combustíveis, Lda.*”, informando que este Instituto já não exerce actividades no âmbito da Entidade Inspectora de Instalações de Gás e Combustíveis, assim como a análise de projectos e de inspecção de instalações. Mais informa que, para minimizar eventuais transtornos, diligenciou no sentido de assegurar que outra entidade inspectora garantisse as condições contratuais estabelecidas, podendo dirigir-se, quem o entender, ao Instituto Tecnológico do Gás (ITG). – **Deliberado, por unanimidade, concordar.** -----

#### **ORDEM DO DIA: -**

##### **GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA: -**

##### **ADEGA COOPERATIVA DE VILA FLOR – Pedido de Insolvência: -**

Presente Ofício, datado de 14 de Dezembro de 2010, referindo que, face às conhecidas e graves dificuldades financeiras que a Adega Cooperativa atravessa, que a obrigaram a suspender os pagamentos a fornecedores e a proceder ao encerramento das instalações,

decidindo-se em Assembleia Geral de 17 de Outubro de 2010, requerer a insolvência, no cumprimento de uma obrigação legal, vem solicitar que o Município suporte as despesas de instauração e prosseguimento deste processo em Tribunal com o Advogado e obtenção de documentos, realçando que tudo será feito para que seja aprovada uma medida de recuperação que permita a continuidade da Adeg. – **Deliberado, por unanimidade, suportar as despesas com o processo de insolvência.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.122.999,18 (um milhão, cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos).** -----

#### **PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 13.12.2010 a 17.12.2010, num total de € **226.798,08 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito euros e oito cêntimos).** -----

#### **9.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo, a 9.ª Alteração ao *Orçamento de Despesa* no valor de **24.870,00 €** (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta euros). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 24.870,00 € (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta euros).** -----

#### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presente Ofício nº 239, datado de 13 de Dezembro de 2010, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de Janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referentes aos meses de **Outubro e Novembro**, no valor de **2.652,22 €** (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

#### **ORÇAMENTOS DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA “MENSAGEM DE NATAL 2010”: -**

Presentes os Orçamentos de vários meios de comunicação social da região, para publicação de mensagens de Natal. – **Deliberado, por unanimidade, publicitar pelo mínimo valor.** -----

## **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

### **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. BARTOLOMEU – Cedência de Instalações: -**

Presente Ofício Ref. CM 12, datado de 14 de Dezembro de 2010, solicitando a cedência do Auditório Municipal, para a realização de um Concerto de Natal no dia 27 de Dezembro de 2010, pelas 21 horas, no âmbito das Comemorações do seu 10.º Aniversário. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **JOÃO MANUEL BALTAZAR PINTO – Venda Ambulante “Churrascaria Ambulante”: -**

Presente Ofício, datado de 13 de Dezembro de 2010, solicitando autorização para venda ambulante numa viatura especializada de Venda de Produtos de Churrascaria no Concelho de Vila Flor, cuja informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, refere que, de acordo com o Regulamento Municipal de Venda Ambulante é permitida a venda ambulante solicitada, acrescentando que, se o Executivo entender deferir o pedido, deverá indicar ou não os locais de Venda Ambulante do Concelho, tendo em conta a alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo Regulamento que se transcreve: *“Todos aqueles que, utilizando veículos automóveis ou reboques, neles confeccionem, na via pública ou em locais para o efeito, determinados pela Câmara Municipal, refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional”*. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a venda nos dias de feira e junto ao local da feira.** -----

## **SECTOR DE INFORMÁTICA: -**

### **PROCEDIMENTOS DE FINAL DE ANO 2010/2011: -**

Presente Informação n.º DAF/SI/23/2010 do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, datada de 15 de Dezembro de 2010, informando que, no final de cada ano, se torna necessária a execução de procedimentos designados por *“Procedimentos de Final de Ano”*, para que se encerre o ano corrente nas aplicações e, ao mesmo tempo, se efectue a abertura do novo ano económico. Assim sendo, de acordo com as indicações da “MEDIDATA”, deverão executar-se os procedimentos de “Instalação dos procedimentos de Transferência de Ano” e “Execução dos procedimentos em cada uma das aplicações SIGMA”.

Mais informa que, segundo os manuais de utilização, durante a execução dos Upgrades, não poderão ser utilizadas as aplicações SIGMA, solicitando autorização para que, durante a manhã do dia 31 de Dezembro de 2010 ou, em alternativa, durante a manhã do dia 03 de Janeiro de 2011, os respectivos serviços não utilizem as aplicações, por forma a que se proceda à execução dos procedimentos acima identificados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a manhã do dia 03 de Janeiro de 2011.** -----

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO**

## **SOCIAL**

### **ASSOCIATIVISMO LOCAL – “Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor”:** -

Presente Ofício da Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, datado de 27 de Abril de 2010, solicitando um subsídio no valor total de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas essenciais para o funcionamento da Associação, cuja informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Moraes, datada de 07 de Dezembro de 2010, refere que, a Associação supra identificada, formalizou o seu processo com vista à inscrição no Registo Municipal de Associações, tendo já procedido à entrega dos documentos previstos no n.º 5 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 15.000,00 € (quinze mil euros).** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS:** -

#### **PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA:** -

**Requerente:** Carla Sofia Sousa Bonifácio

**Local:** Bairro do Lombo, Lote 25 – Samões

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Eurico Joaquim de Sousa

**Local:** Rua da Betundeira – Valbom – Trindade

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Celeste da Assunção Alves Evaristo Gomes

**Local:** Rua da Estrada Nacional – Samões

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Cândida Maria Pinto Sobral Martins

**Local:** Lugar da Serra de Cão de Cima – Macedinho – Trindade

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Elsa Cristina de Oliveira da Silva Freixo

**Local:** Lugar da Tataranha – Santa Comba da Vilariça

**Destinado:** Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -

**SINCOF – “PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VILA FLOR” – Preparação para Início da Obra: -**

Presente Ofício Ref. BM/596/2010 da firma “*SINCOF*”, datado de 03 de Dezembro de 2010, solicitando a marcação de uma reunião de trabalho, com o intuito de preparar o início dos trabalhos alusivos à empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 10 de Dezembro de 2010, refere que relativamente à empreitada adjudicada à firma “*SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A.*”, detendo um projecto elaborado pelo Gabinete “*Morphopolis – Gabinete de Arquitectura*”, deve a Câmara Municipal definir a equipa de fiscalização a afectar à empreitada e posteriormente, agendar a data para elaboração do Auto de Consignação e reunião preparatória para o início da obra. – **Deliberado, por unanimidade, nomear a seguinte equipa de fiscalização: -----**

- **Eng.º António Rodrigues Gil; -----**
- **Eng.º Joaquim Almeida Tavares da Silva; -----**
- **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. -----**

**LOJA DE TURISMO DE VILA FLOR – Aprovação do Projecto: -**

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 14 de Dezembro de 2010, sugerindo a aprovação do projecto em epígrafe, elaborado no âmbito do Programa de Promoção da Marca “*Porto – Norte de Portugal*”, incluído no Eixo Prioritário II “*Valorização Económica de Recursos Específicos*” do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013, para efeitos de Candidatura à Rede de Informação Turística CIT – Centros de Informação Turística do Porto e Norte de Portugal – CIT PNP/2010, cujo prazo termina a 23 de Dezembro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16 de Dezembro de 2010. -----**

**CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – EMISSÁRIO DE FREIXIEL” – Pedido de Prorrogação do Prazo: -**

Presente Ofício, datado de 16 de Dezembro de 2010, solicitando a prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe, até ao dia 31 de Dezembro de 2010, devido ao facto de as intempéries que se verificaram terem condicionado o desenvolvimento dos trabalhos, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 17 de Dezembro de 2010, não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo até 31 de Dezembro de 2010 (inclusive). – **Deliberado, por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa do prazo até ao dia 31 de Dezembro de 2010. -----**

**SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte

**Local:** Santa Comba da Vilariaça

**Assunto: Aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março e legislação conexas**

Presente Ofício RN401, datado de 07 de Dezembro de 2010, solicitando informação acerca dos seguintes pontos:

- 1 - Situação de legalidade das utilizações não agrícolas do solo, numeradas de 1 a 2 no ortofotomapa anexo, localizadas na freguesia de Santa Comba da Vilarça, deste concelho;
- 2 - Se as referidas utilizações forma objecto de parecer daquela Entidade Regional ou da anterior Comissão Regional de Reserva Agrícola;
- 3 - Em caso contrário, se foram exercidas as competências que lhe são atribuídas pelo disposto no artigo 94.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

De acordo com a informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 14 de Dezembro de 2010, a construção referenciada na planta com o n.º 1 é propriedade do Sr. Augusto Machado da Silva e, segundo informações obtidas junto da população, a edificação existente, em bruto, foi construída em 1982. Relativamente ao imóvel referenciado com o n.º 2, arrumos de alfaias agrícolas, é pertença do Sr. Manuel Maria Barros e, segundo informações de populares, a construção foi erigida há mais de 20 anos. – **Deliberado, por unanimidade, informar com urgência a Entidade Regional de Reserva Agrícola.** -----

**PROTOCOLO – PROJECTO “IGREJA SEGURA”:** -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 14 de Dezembro de 2010, referindo que em Agosto do ano transacto foi celebrado o protocolo em epígrafe, tendo por objecto um conjunto de acções no âmbito da segurança, da conservação e restauro recomendadas pelo projecto “*Igreja Segura*”, de modo a tornar-se modelo para a Diocese de Bragança / Miranda, o que muito enobrece o património do Concelho. Os subscritores deste Protocolo foram a Diocese de Bragança / Miranda, a Câmara Municipal de Vila Flor, a Junta de Freguesia de Vila Flor e a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Flor. A disponibilização de recursos financeiros do total das despesas inerentes à implementação das medidas de segurança, de conservação e restauro ficaram distribuídas, 75% pela Câmara Municipal de Vila Flor, 12,50% pela Junta de Freguesia de Vila Flor e 12,50% pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bartolomeu de Vila Flor. -----

Actualmente, após terem decorrido os procedimentos concursais, para os quais a Fábrica da Igreja Paroquial convidou diversos empreiteiros, apurou-se, com rigor, que o valor global dos trabalhos perfaz o montante de 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), sendo de **101.250,00 €** (cento e um mil, duzentos e cinquenta euros) a comparticipação monetária efectiva da Câmara Municipal. -----

Desta forma, o Técnico Superior, sugere que esta informação seja uma adenda ao protocolo celebrado entre as partes, a qual tem como objectivo a fixação do valor global do protocolo. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**COMUNICAÇÃO:** -

**Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Flor

**Local:** Rua de Santa Luzia

**Assunto: Comunicação de Situação de Perigo de Derrocada: -**

Presente Ofício n.º 40/10, datado de 09 de Dezembro de 2010, solicitando a averiguação para a situação de perigo de derrocada de um palheiro, pertença do Sr. Jaime, na Rua de Santa Luzia, alertando para o receio dos vizinhos para o facto de acontecer algum acidente, uma vez que têm crianças pequenas, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 16 de Dezembro de 2010, refere que foi feita uma informação sobre o assunto referenciado no dia 15 de Fevereiro de 2010 e no seguimento da mesma, foi feito um Auto de Vistoria, no dia 24 de Fevereiro do ano em curso, no qual foi proposto a notificação do proprietário. Mais refere que, passado o prazo legal, foi feita outra informação em 06 de Outubro, comunicando que a mesma não tinha sido cumprida. Informa, ainda, que todo este processo se encontra a aguardar parecer jurídico do Consultor Jurídico do Município. – **Deliberado, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia do ponto da situação.** -----

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---